# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### Atos Oficiais

DADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Nº 25/15 Porto Alegre, 15 de julho de 2015 -

#### PORTARIA Nº 5415 DE 13 DE JULHO DE 2015. PORTARIA Nº 5416 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.015242/2015-94.

### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora FATIMA SEQUEIRA ROMANO, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, lotada na Superintendência de Infraestrutura e com exercício no Setor de Projetos de Infraestrutura, em substituição à servidora CAROLINE LUCINI na Comissão Processante designada pela Portaria 5163/15.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência, que lhe foi designada pela Portaria nº 5470, de 04/10/2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013092/10-07,

#### **RESOLVE:**

REINSTAURAR PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR reconduzindo а Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 1601, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 05/15, edição de 02.03.15, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que seiam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

#### PORTARIA № 29 DE 08 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e Regimento da Universidade,

#### RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 20 de 08 de junho de 2015, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 20/2015 – PROGESP/UFRGS, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo instaurado, conforme artigo 13 da Resolução 07/2004-CEPE.

Prof. Emerson Antonio Contesini Diretor da Faculdade de Veterinária